

Governo do Estado de São Paulo Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00011764/2025-12

Interessado: Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

Assunto: Prestação de serviço de chaveiro para atendimento das unidades do

Instituto de Pesquisas Ambientais

Trata os autos de solicitação para prestação de serviço de chaveiro para atendimento das necessidades das unidades do Instituto de Pesquisas Ambientais.

Os serviços de chaveiro previstos nesta contratação são indispensáveis, tendo em vista a manutenção da segurança e preservação dos documentos e bens que se encontram nos edifícios do Instituto de Pesquisas Ambientais.

Justifica-se o presente serviço para suprir a necessidade de cópias de chaves, troca de fechaduras, confecção de chaves, conserto de fechadura, troca de segredo de cadeado, abertura de cofre, troca de miolo, troca de maçaneta, fornecimento e instalação de cadeado e fechadura e instalação de fechadura das três unidades pertencentes do Instituto de Pesquisas Ambientais.

Considerando a competência atribuída pelo Artigo 45 do Decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a realização a contratação no valor total estimado de **R\$ 13.701,67 (Treze mil, setecentos e um reais e sessenta e sete centavos)**, conforme planilha de pesquisa de preços (0079232446) e **APROVO** o Termo de Referência () nos termos do artigo 7º, §2º da referida Lei, visando serviços de chaveiro para atendimento das unidades do Instituto de Pesquisas Ambientais, uma vez que (i) atendem aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentam precisão de forma a não limitar a competição; iii) estão em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Constam também aos autos: Documento de Formalização de Demanda (0079230964), Justificativa de ausência de Estudo Técnico Preliminar (0074260297), Termo de Referência (0079231054), Declaração de Minutas Padronizadas (0074261914), E-mail de solicitação de orçamentos (0074266427, 0074266482, 0079231107), Orçamentos (0074266454, 0074266484, 0079231168), Cartão CNPJ das empresas (0074266479, 0074266488, 0079231205), Planilha estimativa de Preços (0079232446), Nota Informativa - IPA

(0079234571) Despacho de Concordância (0079236716) com a aprovação do Diretor do Instituto de Pesquisas Ambientais.

A contratação pretendida será realizada por DISPENSA DE LICITAÇÃO eletrônica, com disputa, tipo menor preço, com a utilização do Sistema de Compras do Governo Federal, com fundamento nos incisos II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e formalizada por nota de empenho.

Os recursos necessários para a realização da respectiva despesa deverão onerar pelo PT 18.541.2621.4311.0000 - Pesquisa Científica, Inovação e Capacitação em Meio Ambiente - Natureza de Despesa: 33903999, PTRES 260128, Fonte: 175.930.075, UGE 260032 - Fundo.

Ademais, **DECLARO** que:

- a) o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;
- b) os quantitativos indicados corresponde às necessidades desta Unidade de Despesa; e
- c) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a aquisição pretendida, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- d) a presente contratação não se trata de parcela ou fracionamento de contratações, de acordo com o artigo 75 § 1° da Lei n° 14.133/2021.

Encaminhe-se à Coordenadoria de Compras e Registro de Preços/Diretoria Administrativa, por intermédio da Subsecretaria de Gestão Corporativa para **AUTORIZAR** a despesa, a contratação e a abertura da dispensa de licitação eletrônica, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, com posterior envio à Diretoria de Finanças para emitir a nota de reserva.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE

Subsecretario do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade**, **Subsecretário**, em 21/08/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079242168** e o código CRC **2F05CC76**.